



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A a o P L N ° 2 4 4 / 2 0 2 2

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 244/2022,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º . A rede de saúde pública municipal não poderá distinguir os exames e receitas de medicamentos, de acordo com a origem, mesmo que oriunda da rede particular, fornecendo ao atendimentos disponíveis, a fim de garantir à população em geral, condições de busca da melhoria da saúde.

S/S., 15 de Fevereiro de 2024

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/02/2024 11:01

Checksum: **BE7E83492208CB4D3AC41FC477278D86059E83E9C40EFE2D94CF8851E6ECC4B7**

